



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 034/77

Espécie do Expediente: "AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cr\$ 495.000,00."

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 12 / setembro / 19 77

Protocolado sob N.º 762/Fls.03

ANDAMENTO

Aprovado o pedido de urgência repetitiva, deixar para a comissão de finanças e Orçamento para dar parecer na próxima reunião. Rfs.

Pela Comissão de Finanças e Orçamento:

Voto favorável: *[assinatura]*

~~Recomendação favorável.~~

~~Em sessão Extraordinária de 19/09/77 votar~~

~~Conclusão 2 favorável~~

~~1 abstenção.~~

Em sessão foi aprovado com 9
- favoráveis e 3 abstenção.

Em sessão de
19/09/77. *[assinatura]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º 307 / GAB

EM, 19 / 09 / 1977

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Estamos encaminhando a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 034/77 e que versa sobre Suplementação de recursos Orçamentários, que se destinam a suprir / deficiências de dotações nos órgãos da Administração Direta conforme especificações a seguir.e

GABINETE DO PREFEITO - Manutenção de Serv. Existentes;
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Custeio das despesas com
vencionadas com a Banda Raab Ltda;
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO - Custeio das despesas com a
laboração de Projetos e Construção de rede de iluminação
blica, através da CEEE, na Vila Pedras Brancas.
SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - Investimento na aquis
ção de um Carro Funebre e uma Ambulância com Sirene.

Os recursos para suplementar as dotações
acima citadas, serão oriundas da redução parcial de verbas
e produtos de operações de crédito realizadas, conforme d
talhamento contido no Projeto de Lei nº 034/77,

Sem mais, deixamos aqui as nossas,

Cordiais Saudações

Deloufava

PLE 034/1977 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022464 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D93DE612A88C76027DC6B0C15418F79B





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

O PROJETO DE LEI Nº 034/77, "AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE CR\$495.000,00 "

VISA O PROJETO EM REFERÊNCIA SUPLEMENTAR O CRÉDITO EM QUESTÃO, REDUZINDO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO MESMO MONTANTE, EM DIVERSOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS.

O PROJETO NÃO FEREDISPOSITIVOS LEGAIS.

E O NOSSO PARECER, S.M.J.

GUAIBA, 19 DE SETEMBRO DE 1977



BEL. JOÃO B. ROCHA JR.

ASSESSOR JURÍDICO

